Boletim Interno em 15/10/2025
DETCERR de 16/10/2025, seção Jurisdicional, página 4 do diário nr. 1702

TRIBUNAL DE CONTAS DE RORAIMA

DECISÃO NORMATIVA AD REFERENDO Nº 1/2025-TCERR-PLENO

1. PROCESSO SEI Nº 002077/2025
2. ASSUNTO: Plano Anual de Instrução de Prestações de Contas de Gestão - 2025/2026
3. PROPONENTE: Conselheiro Francisco José Brito Bezerra
4. CONTROLE EXTERNO: Roberto Riverton de Souza Veras

EMENTA: INSTITUI O PLANO ANUAL DE INSTRUÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO - 2025/2026.

5. DECISÃO NORMATIVA AD REFERENDO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo SEI nº 002077/2025, DECIDEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, reunidos em Sessão Ordinária do PLENO, por unanimidade, ante as razões expostas pelo Conselheiro Presidente:

5.1. Aprovar o Plano Anual de Instrução das Prestações de Contas de Gestão - 2025/2026, o qual engloba os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 (PRESSEM), constante dos Apêndices A , B, C, D e E desta decisão.

5.2. Os Apêndices A, B, C, D e E consignam as unidades jurisdicionadas selecionadas segundo os critérios de materialidade, relevância, risco, avaliação do controle interno, oportunidade e alternância, nos termos do parágrafo único do art. 3º e art. 4º, *caput* e parágrafos, da Resolução nº 05/2025.

5.3. As prestações de contas não selecionadas para autuação e instrução imediata permanecem sujeitas, durante o prazo de 5 (cinco) anos de sua apresentação, às demais formas de fiscalização e à eventual inclusão em plano anual de instrução posterior, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 05/2025.

FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA
Conselheiro Presidente do TCERR

APÊNDICE A - UNIDADES JURISDICIONADAS A SEREM INSTRUÍDAS SEGUNDO CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, RISCO, AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, OPORTUNIDADE E ALTERNÂNCIA - EXERCÍCIO 2021

Ordem	Unidade Jurisdicionada	Processo SEI
1	Secretaria de Estado da Educação e Desportos + Fundo - SEED	002354/2023
2	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima + Fundo - TJRR	002436/2023
3	Assembleia Legislativa do Estado de Roraima + Fundo - ALERR	002819/2021

APÊNDICE B - UNIDADES JURISDICIONADAS A SEREM INSTRUÍDAS SEGUNDO CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, RISCO, AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, OPORTUNIDADE E ALTERNÂNCIA - EXERCÍCIO 2022

Ordem	Unidade Jurisdicionada	Processo SEI
1	Casa Militar - CMIL	000545/2025
2	Defensoria Pública do Estado de Roraima + Fundo - DPE	004077/2024
3	Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM	000541/2025
4	Instituto de Previdência do Estado de Roraima + Fundos - IPER	004082/2024
5	Ministério Público do Estado de Roraima + Fundo - MPE	000428/2025
6	Secretaria de Estado da Educação e Desportos + Fundo - SEED	000552/2025
7	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC	000536/2025
8	Secretaria de Estado da Saúde + Fundo - SESAU	000553/2025
9	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima + Fundo - TJRR	004083/2024
10	Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista - SMSA + Fundo	000554/2025
11	Prefeitura Municipal de São Luiz + Fundos	000509/2025 e 000510/2025
12	Prefeitura Municipal de Pacaraima + Fundos	000562/2025 e 000563/2025
13	Fundeb da Prefeitura Municipal de Caracaraí	001851/2025
14	Prefeitura Municipal de Rorainópolis + Fundos	000507/2025 e 000508/2025
15	Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM	Não autuado

APÊNDICE C - UNIDADES JURISDICIONADAS A SEREM INSTRUÍDAS SEGUNDO CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, RISCO, AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, OPORTUNIDADE E ALTERNÂNCIA - EXERCÍCIO 2023

Ordem	Unidade Jurisdicionada	Processo SEI
1	Prefeitura Municipal de Caracaraí + Fundos	003669/2024, 003668/2024 e 001844/2025

2	Prefeitura Municipal de Amajari + Fundos	000695/2025, 000653/2025 e 002100/2024
3	Prefeitura Municipal de Normandia + Fundos	001180/2024 e 001179/2024
4	Prefeitura Municipal de Pacaraima + Fundos	004360/2023 e 001793/2024
5	Prefeitura Municipal de Mucajaí + Fundos	000912/2024 e 001257/2024
6	Prefeitura Municipal de Rorainópolis + Fundos	003965/2023 e 001302/2024
7	Fundos da Prefeitura Municipal de São João da Baliza	001784/2025
8	Fundeb da Prefeitura Municipal de Uiramutã	001161/2025
9	Câmara Municipal de Iracema	001984/2024
10	Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista + Fundo - SMSA	002214/2023
11	Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM	Não autuado
12	Assembleia Legislativa do Estado de Roraima + Fundo - ALERR	001665/2023
13	Instituto de Previdência do Estado de Roraima + Fundos - IPER	Não autuado
14	Secretaria de Estado da Educação e Desportos + Fundo - SEED	Não autuado
15	Secretaria de Estado da Saúde + Fundo - SESAU	Não autuado

APÊNDICE D - UNIDADES JURISDICIONADAS A SEREM INSTRUÍDAS SEGUNDO CRITÉRIOS DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, RISCO, AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, OPORTUNIDADE E ALTERNÂNCIA - EXERCÍCIO 2024

Ordem	Unidade Jurisdicionada	Processo SEI
1	Prefeitura Municipal de Caracaraí + Fundos	Não autuado
2	Prefeitura Municipal de Iracema + Fundos	001018/2025, 001019/2025 e 000265/2025
3	Prefeitura Municipal de São João da Baliza + Fundos	000730/2025 e 000729/2025
4	Prefeitura Municipal de Mucajaí	001727/2025
5	Câmara Municipal de Iracema	000564/2025
6	Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM	Não autuado
7	Assembleia Legislativa do Estado de Roraima + Fundo - ALERR	Não autuado
8	Instituto de Previdência do Estado de Roraima + Fundos - IPER	Não autuado
9	Secretaria de Estado da Educação e Desportos + Fundo - SEED	Não autuado
10	Secretaria de Estado da Saúde + Fundo - SESAU	Não autuado
11	Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF	Não autuado

APÊNDICE E - UNIDADE JURISDICIONADA A SER INSTRUÍDA SEGUNDO CRITÉRIO DA MATERIALIDADE, RELEVÂNCIA, RISCO, AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO, OPORTUNIDADE E ALTERNÂNCIA - EXERCÍCIO 2025

Ordem	Unidade Jurisdicionada	Processo SEI
1	Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM	Não autuado

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ BRITO BEZERRA**, **Conselheiro-Presidente**, em 09/10/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Resolução TCE/RR nº 06/2018, Portaria da Presidência-TCE/RR nº 744/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tcerr.tc.br/autenticar, informando o código verificador **1128394** e o código CRC **B37C6662**.